



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N° 202139390003





**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N.º 202139390003**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 14h20min, na data de 05/05/2023, foram colhidas as seguintes propostas: a) FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, proposta no valor de R\$ 75.435,02 (setenta e cinco mil quatrocento e trinta e cinco reais e dois centavos), b) CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, proposta no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Ato contínuo, a sessão foi encerrada, para análise técnica das propostas, que constatou um erro material na proposta da licitante com a proposta de menor preço, verificando que há uma divergência entre o valor da proposta e o valor apresentado no cronograma físico financeiro, uma vez que neste foi de R\$75.804,59.

Assim, entendendo esta CPL se tratar de possível erro material, com lastro no princípio da razoabilidade e com base no entendimento das Cortes de Contas, que prevê a possibilidade do licitante corrigir eventuais erros materiais em sua proposta, sem culminar na desclassificação imediata, concede o prazo de 1(um) dia útil para a licitante FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA sanar os erros apontados, sob pena de desclassificação.

A decisão foi regularmente publicada no Diário Oficial do Município, bem como a empresa foi informada através do seu endereço eletrônico, entretanto, a empresa permaneceu inerte.

Neste interim, considerando a inércia da empresa em providenciar sanar os erros materiais de sua proposta, oportunizado por esta CPL, a desclassificação de sua proposta é a medida que impõe, declarando vencedora a segunda melhor proposta.

Posto isto, fica declarada vencedora da Tomada de Preços n.º 002/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA DUQUE DE CAIXIAS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE MATINA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL N.º 202139390003**, a proposta apresentada pela empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de R\$ 75.804,45 (setenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Matina/BA, 12 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

---

**VALDEMIR PAULO PEREIRA**  
Presidente

---

**CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES**  
Membro

---

**EVA SILVA PEREIRA**  
Membro

---

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3217-38B0-E4DA-655F-138A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3217-38B0-E4DA-655F-138A



### Hash do Documento

98e71ae0b8ee2299e1486620c7d684f5390cccf247b3e32edb69af2361b848d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2023 14:47 UTC-03:00